



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº. 23/2021 de 12 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Jeferson Coronetti**, portador do RG sob nº 12.554.662-5 SSP/PR e do CPF nº 083.074.739-77, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Informática, símbolo CC-3**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 12 de janeiro de 2021, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 23/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Jeferson Coronetti**, portador do RG sob nº 12.554.662-5 SSP/PR e do CPF nº 083.074.739-77, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Informática, símbolo CC-3**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 12 de janeiro de 2021, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:E80CA7CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2021. Edição 2178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>